



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IVINHEMA/MS

Proc. nº: 0800806-34.2015.8.12.0012

Recuperação Judicial

Requerente: Solos - Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda - EPP

**CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CURY CONSULTORES)**, administradora judicial nomeada nos autos em epígrafe, devidamente qualificada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades (RMA), correspondente ao período de set/22 a março/23, em anexo.

Sem mais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023.

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
José Eduardo Chemin Cury  
Administrador Judicial